

DECRETO N.º 27.946, DE 07/05/2014.

SUBSTITUI E NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARACRUZ/ES (COMMA), DECRETO N.º 25.475, DE 31/01/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Aracruz/ES (COMMA), regulamentado pelo Decreto Municipal nº 22.324/2011, nomeados pelos Decretos nº 25.475, de 31/01/2013 e 26.301, de 12/06/2013, conforme Of. COMMA/nº 016/2014, da seguinte forma:

SEMTU – Secretaria de Turismo e Cultura	
Titular	<i>Helder Tabosa Delfino substitui Silvana Denise Palaoro</i>

SEMAG – Secretaria de Agricultura	
Suplente	<i>Edízio Santos Junior substitui Samuel Peixoto Cordeiro</i>

IDAF – Órgão Florestal Estadual	
Titular	<i>Fernando Celso Alcaire Côrtes Filho substitui Rogério de Siqueira Lemos</i>
Suplente	<i>Rogério de Siqueira Lemos substitui Pedro Heyerdahl de Sá</i>

INCAPER – Órgão Estadual de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	
Suplente	<i>Luiz Carlos Pereira do Sacramento substitui Odair Braido</i>

ICMBIO – Órgão Federal do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais	
Titular	<i>Lieze Alves Passos Bollivar substitui Leandro P. Chagas</i>
Suplente	<i>Lígia Mara Coser</i>

Entidades Ambientalistas	
Titular	<i>José Alexandre Buaiç Filho substitui Felomena Maria Scarpatti</i>

Comunidade Técnico-Científica	
1º Suplente	<i>Valéria da Silva Quaresma substitui Jean Christophe Joyeov</i>
2º Suplente	<i>Iatahanderson de Souza Barcelos substitui Marcelo Guilherme Guida Mazza</i>

Comércio	
Titular	<i>Airton Fabiano da Silva substitui Débora June Almeida da Fonseca</i>
Suplente	<i>Débora June Almeida da Fonseca substitui Airton Fabiano da Silva</i>

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros designados e empossados por força do presente Decreto são considerados de relevância pública e sem ônus para os cofres públicos, não gerando quaisquer direitos ou vantagens pecuniárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Maio de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal